



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23416.000195/2016-87, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no D.O.U. de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **KAIRON ROCHA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2257078, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2016, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Sergipe - UFS, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do Conselho Superior, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.



MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora